



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica para tratamento de saúde à Exma. Dra. **TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES**, Juíza Classista Representante dos Empregadores desta Egrégia Corte, no período de 06.02.97 a 22.03.97.

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 1997


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região